



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO N ° 5592 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Atualiza o valor das diárias dos Agentes Públicos no âmbito do poder Executivo Municipal a partir do mês de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 03 da Lei Municipal n.º 2.498 de 14 de maio de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizados os valores das diárias dos Agentes Públicos no âmbito do poder Executivo Municipal, a vigorar a partir do mês de fevereiro de 2024, conforme tabela abaixo:

Cargo ou Função	Cidades da região Sudoeste do Paraná	Cidades do Interior do Paraná	Capital do Estado do Paraná e demais Estados Brasileiros	Capital Federal	Países América do Sul	Outros países
Prefeito Municipal	401,26	552,04	752,67	1.056,60	1.305,90	1.780,77
Vice Prefeito Municipal, Secretário Municipal, Procurador Jurídico e Assessor Jurídico	287,17	395,02	538,00	754,92	1.211,76	1.697,65

302



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Demais Servidores	183,62	252,57	343,99	482,70	774,80	1.085,48
-------------------	--------	--------	--------	--------	--------	----------

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL